



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – SEMSACA/PMCA

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº CN 0334/16, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ E A EMPRESA R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Avenida Deputado José Rodrigues Viana, nº 785 - CEP: 68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF/MF nº 055.765.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e **R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.535.460/0001-08, com sede sito à Rua Doutor Malcher, nº 549, Sala A fundos, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-250, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal, **REGINA DA SILVA TRINDADE LOBATO**, brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 379.676.732- 04 e da cédula de identidade nº 1865568/PC-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, c/c art. 65 Caput, II e § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, tendo justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (doze) meses** com alteração da cláusula **XII** do **Contrato Administrativo Nº 016/2018 SEMSACA/PMCA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CPL/PMCA**.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula – Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **21/05/2020** até o dia **21/05/2021**, de acordo com Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de Maio de 2020.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
BARBOSA:05576687272
87272 Dados: 2020.05.21 11:49:38
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

R DA STL Assinado de forma digital por R DA
CONSTRUCOES STL CONSTRUCOES
EIRELI:26535460000108
EIRELI:26535460000108 Dados: 2020.05.21 10:08:26 -03'00'

R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Nome: [assinatura]
CI- _____

2 Nome: [assinatura]
CI- _____